



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO Nº 0002/2024 AO CONTRATO Nº 0065/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2024, REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Pelo presente, **TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.***.***- 06, residente e domiciliado em Arroio Trinta - Santa Catarina doravante considerada **CONTRATANTE** e a empresa, **JOSÉ ANTÔNIO BRAMBILA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 30.999.713/0001-71, Inscrição Estadual isento, com sede na Rua Albino Possenti, nº 120, Centro, no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **José Antônio Brambila**, brasileiro, inscrito no CPF sob Nº 461.***.***-20 e Carteira de Identidade nº 1.***.074, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 25 da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica acrescido o contrato nº 0065/2024, incluindo itens e valor, após parecer técnico do Arquiteto e Urbanista, Jean Marcelo Ziero, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor total contratado
1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3(três) DEMÃOS	SER	01	R\$6.820,83

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Arroio Trinta – SC, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ANTÔNIO BRAMBILA
30.999.713/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI – CPF - *.077.***-21**

VALCIR AFONSO SERIGHELLI - CPF – *.***.589-72**